



EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.122/2022

O Município de Araxá - MG, com sede na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, 2º Piso, CEP: 38.183-186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana e por meio do Departamento de Licitação, torna público a quem possa interessar que o **Processo Licitatório em epígrafe**, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra, para revitalização/recuperação da Rua Edmundo Rodrigues da Silva no Bairro Leblon no município de Araxá/MG, conforme processo licitatório nº 174/2022, está **SUSPENSO** pelos seguintes motivos:

1 - DOS FATOS:

1.1 - Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Administração iniciou o procedimento licitatório objetivando a execução do objeto em referência. O procedimento teve início obedecendo todos os trâmites legais.

1.2 - Em seguida foi enviado ao este Setor de Licitação que deu inicio aos trâmites legais próprios da licitação.

1.3 - Verifica-se que o processo foi autuado e devidamente publicado No Diário Oficial da União (DOU), Imprensa Oficial de Minas Gerais (IOFMG), Diário Oficial do Município (DOMA) e Jornal Hoje em Dia, de acordo com a legislação vigente e disponibilizado o edital no inteiro teor no portal licitanet e no site oficial do município.

1.4 - Ficou definida a data do dia 05 de agosto de 2022 às 09h00min para a sessão pública destinada a realização do referido certame, conforme consta no edital.

1.5 - O edital foi confeccionado obedecendo aos requisitos legais previstos na Lei Municipal nº 4.724 de 09 de agosto de 2005, Decretos Municipais nº 404 de 06 de setembro de 2005, Decreto nº 942 de 02 de março de 2020 (Pregão Eletrônico), pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, e demais normas pertinentes, sendo o mesmo submetido a Procuradoria Geral do Município que emitiu Parecer Jurídico favorável a aprovação e prosseguimento do feito.

1.6 - Ocorre que no dia 01 de agosto de 2022 o corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana detectou um erro nos seguintes itens da planilha quantitativa orçamentária e conseqüentemente no cronograma físico financeiro:



ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	TOTAL
2.2.3	4016096	SICRO-DNIT	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	M3	1.102,78	0,95	1,21	1.334,36
2.2.4	TER-ESC-015	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO.DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM	M3XKM	50.727,88	6,02	7,66	388.575,56

1.7 - Após uma revisão na planilha verificou-se que de fato há um erro considerável que afeta o valor total estimado da obra em questão. Esse valor será reduzido.

1.8 - Manter a licitação da forma em que se encontra não atende o interesse público e traz prejuízos ao para o erário público tendo em vista que os serviços previstos nos itens acima não retrata a atual realidade da obra.

1.9 - Considerando que as planilhas orçamentárias bem como o cronograma físico financeiro e memorial descritivo necessitam de uma revisão para atualização dos custos, e consequentemente tal alteração afetará de forma direta o valor total estimado.

1.10 - Considerando que qualquer alteração de valores que altera o custo estimado da contratação faz-se necessário que o procedimento tramita junto a Departamento de contabilidade, Tesouraria e Controle Interno para emissão de parecer relativo a disponibilidade de saldo, impacto orçamentário financeiro e parecer técnico da controladoria geral quando a legalidade da despesa.

1.11 - Considerando ainda, a impossibilidade de continuidade do procedimento pelos motivos acima explanados, solicito a **suspensão do Processo** na fase em que se encontra até que sejam revisadas e atualizadas as planilhas quantitativas orçamentárias, e posteriormente **remarcando a nova data** da licitação, após a devida adequação e demais procedimentos formais.

Araxá/MG, 01 de Agosto de 2022.


Ângelo França Santos
Secretário Municipal de Obras
Públicas e Mobilidade Urbana

ÂNGELO FRANÇA SANTOS
SECRETÁRIO M. DE OBRAS PÚBLICAS E MOBILIDADE URBANA.